



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Comunicação Social

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2013**

**que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, na condição de ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, visando a utilização dos contratos firmados com Agências de Propaganda.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu titular Senhor Marcelo Simas do Amaral Catani, RG nº 3.669.883-7/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, doravante designado como ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor Fernando Eugênio Ghignone, RG nº 720.747/PR, e seu Diretor Jurídico Senhor Flavio Luis Coutinho Slivinski, RG 5.537.020-6/PR, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.988, de 14/12/2010 e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido de **R\$ 1.986.000,00** ( Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais.) o valor previsto na cláusula segunda do Termo de Cooperação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 09 de outubro de 2013.

**Fernando Eugênio Ghignone**  
Diretor Presidente da  
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

**Marcelo Simas Cattani**  
Secretário de Comunicação Social

**Flavio Luis Coutinho Slivinski**  
Diretor Jurídico da  
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

TESTEMUNHAS:

1.  
Nome e RG: **Geraldo Antonio Pinto de Oliveira**  
**3.039.240-0/PR**

Nome e RG **Ivanise de Fatima Mello**  
**5.040.228-2/PR**